

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI		CNPJ 44.437.029/0001-00	
Endereço: RUA PLÁCIDO DE OLIVEIRA LIMA Nº 161			
Cidade BAYEUX	UF PB	CEP 58.111.070	Telefone: 83 98780-7799 / 83 2178-1668 Email:ongirmageni@gmail.com Site: <a href="https://ong-irma-geni.webnode.page">https://ong-irma-geni.webnode.page</a>
Banco	Agência	C. Corrente	Praça de Pagamento
JUSTIFICATIVA			
<p>O projeto tem como objetivo maior transformar vidas através do conhecimento, digital e profissionalizante em diversas áreas, atualmente o cenário do mercado de trabalho existe uma necessidade muito grande profissionais com conhecimentos operacionais, tecnológicos e administrativos, para se concorrer a vagas de empregos, na grande maioria um curso básico de forma particular tem um custo alto no qual as famílias da comunidade não conseguem arcar, vendo isso a ONG IRMÃ GENI criou o COMUNIDADE DIGITAL E DE INCLUSÃO para da dignidade e esperança de um futuro melhor para os beneficiados assistidos, que assim atendemos também os PCD'S, tendo maiores possibilidades de entrar no mercado de trabalho, e com isso adquirindo um desenvolvimento pessoal e profissional de forma maior e melhor, fazendo com que a Comunidade faça cursos profissionalizantes de rápida duração e atividades continuas. Assim como com a preocupação de fomentar a qualidade de vida dos usuários atendidos pela instituição, tendo sua atuação diretamente ligada à população em situação de extrema vulnerabilidade social, as quais enfrentam muitas dificuldades de acesso ao mundo da tecnologia, é importância ressaltar que iremos transformar a vida de 360 usuários, para que eles tenham mais qualidades de vida. Tendo aulas nos três períodos manhã, tarde e noite com turma de 10 alunos e cursos de 03 meses de duração. Com isso, em 01 ano iremos ter formado 360 alunos.</p>			
Segunda feira – (08 às 10hr) / (14 às 16hr) / (18 às 20)			
Quarta feira – (08 às 10hr) / (14 às 16hr) / (18 às 20)			
Sexta feira – (08 às 10hr) / (14 às 16hr) / (18 às 20)			
<p>A Organização Não Governamental Irmã Geni que atualmente desenvolve 30 serviços, sendo este: Capacitação de Administração, Capacitação de Inglês, Capacitação de Barbeiro, Capacitação de Bombeiro Hidráulico, Capacitação de Bombeiro Civil, Capacitação de Unha em Gel, Capacitação de Maquiagem, Capacitação de Designer de Sobrancelhas, Capacitação de Tranças Afro, Capacitação de Informática, Capacitação de desenhos, Capacitação de Culinária, Capacitação de Segurança de Eventos, Capacitação de Mecânico de Moto, Capacitação de Artesanato, Capacitação de Artes, Palestra de Empoderamento Feminino, Aula de Dança ( Zumba ), Kickboxing, Muay Thai, Brack Dance, Ballet, Judô, Jiu Jitsu, Jiu Jitsu para PCD, Cozinha Solidaria, Doações de Cesta Básicas,</p>			



Programa de doações de Material Médico Hospitalar ( Cadeiras de rodas, cadeira de banho, muletas, camas hospitalar, andador, fraldas descartáveis, aparadeira, bengalas.

Sendo assim, o assistido podendo escolher qual melhor se encaixa dentro do seu perfil.

DESCRÍÇÃO DO OBJETO	RECURSOS FINANCEIROS					
	Repasso Concedente	Contrapartida proponente				
Com o valor da emenda de R\$ 20.000,00, o Projeto Comunidade Digital e de Inclusão será desenvolvido para que os assistidos tenham educação interativa destinado a 350 pessoas por ano. Por se tratar de cursos com duração de 03 meses e em todos os turnos teremos a chance de impactar mais assistidos. O projeto visa fornecer acesso a materiais educacionais e recursos de aprendizagem para uma comunidade diversificada. Por meio de plataformas digitais e materiais impressos, será possível atender às necessidades educacionais de crianças, jovens e adultos. O programa abrangerá uma variedade de áreas de aprendizagem, desde tecnologia básica até habilidades avançadas, proporcionando oportunidades de desenvolvimento para indivíduos de todas as idades e níveis de habilidade diferentes. Desenvolver valores morais, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, serão alguns dos pontos fundamentais para que o processo educacional se estabeleça na plenitude necessária para o enfrentamento da vida moderna e para a construção de uma sociedade melhor.		R\$ 20.000,00				
Nome do programa	ANO					
PROJETO COMUNIDADE DIGITAL E DE INCLUSÃO	LOA 13.041/2024	LDO 12.736/2023	PPA 11.626/2020			
OBJETO DO PROGRAMA		PRAZO DE EXECUÇÃO				
Identificando a necessidade de capacitação profissional e currículo pronto para o mercado de trabalho, o		<table><thead><tr><th>Inicio</th><th>Término</th></tr></thead><tbody><tr><td>Agosto/2024</td><td>Julho/2025</td></tr></tbody></table>	Inicio	Término	Agosto/2024	Julho/2025
Inicio	Término					
Agosto/2024	Julho/2025					



projeto concede através de ficha de cadastro socioeducativo acesso a cursos profissionalizantes e atividades, análise curricular e encaminhamento ao mercado de trabalho.

**ANEXO I**  
**(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2013)**  
**PROPOSTA DE TRABALHO**



PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI	CNPJ 44.437.029/0001-00
--	----------------------------

Endereço: RUA PLÁCIDO DE OLIVEIRA LIMA Nº 161	Email: ongirmageni@gmail.com Site: <a href="https://ong-irma-geni.webnode.page">https://ong-irma-geni.webnode.page</a>
Cidade BAYEUX	UF PB
Banco	Agência
	CEP 58.111.070
	Conta Corrente Praça de Pagamento BAYEUX – PB
	CPF

Nome do Responsável EDNALDO DO NASCIMENTO	RG/Órgão Expedidor 903.939.	Cargo SSP/PB	Função PRESIDENTE	Matrícula
--	--------------------------------	-----------------	----------------------	-----------

Endereço: RUA: FRANCISCO MARQUES DA FONSECA	CEP 58.111.030
--	----------------

2. OUTROS PARTÍCIPES

Órgão/Entidade	CNPJ/CPF
----------------	----------

Endereço: Cidade	UF	CEP	Telefone
---------------------	----	-----	----------

Nome do Responsável	CPF
---------------------	-----

RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
--------------------	-------	--------	-----------

Endereço:	CEP
-----------	-----

3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto: PROJETO COMUNIDADE DIGITAL E DE INCLUSÃO <i>Aprendizado para todos</i>	Período de Execução 12 meses Início Agosto/2024	Término Julho/2025
---	---	-----------------------





**ANEXO II**

**(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2013)**  
**PLANO DE TRABALHO 1/3 - CONTINUAÇÃO**

**Especificação Do Projeto (Programa/Ação):**

Estimular conhecimento específico na área profissional e acompanhar sua formação.

Estimular a comunicação e o relacionamento saudável com os demais, inclusive com seus familiares, a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação.

Proporciona ensinamentos as crianças e adolescentes que os levem a serem cidadãos, que vivam em harmonia junto a comunidade.

Atendimento a 360 assistidos.

O projeto tem a concessão de cursos profissionalizantes e atividades para Adolescentes e Jovens em situação de vulnerabilidade social e completa frequência escolar:

Etapa 1: Divulgação durante 01 semana nas redes sociais e palestras sócio educativas nas escolas da cidade;

Etapa 2: Matrícula de alunos interessados que atendam aos requisitos seguindo o plano de aula proposto;

Etapa 3: Aula Inaugural apresentando todos os projetos da instituição, comunicados, avisos internos e entrega de material auxiliar (apostila);

Etapa 4: Educador social em sala de aula prestando suporte aos alunos, tirando as dúvidas e corrigindo as atividades de fixação;

Etapa 5: Ao final de cada modulo é feito uma avaliação de conhecimento geral;

Etapa 6: Analise curricular, preparação para entrevistas e parcerias de encaminhamento ao mercado de trabalho;

Etapa 7: Formatura e Entrega dos Certificados.

**Identificação Do Objeto**

Identificando a necessidade de capacitação profissional e currículo pronto para o mercado de trabalho, o projeto concede através de ficha de cadastro socioeducativo acesso a cursos profissionalizantes e atividades, analise curricular e encaminhamento ao mercado de trabalho.



### Justificativa Da Proposição

O projeto tem como objetivo maior transformar vidas através do conhecimento, digital e profissionalizar em diversas áreas, atualmente o cenário do mercado de trabalho existe uma necessidade muito grande profissionais com conhecimentos operacionais, tecnológicos e administrativos, para se concorrer a vagas de empregos, na grande maioria um curso básico de forma particular tem um custo alto no qual as famílias da comunidade não conseguem arcar, vendo isso a ONG IRMÃ GENI criou o COMUNIDADE DIGITAL E DE INCLUSÃO para da dignidade e esperança de um futuro melhor para os beneficiados assistidos, que assim atendemos também os PCD'S, tendo maiores possibilidades de entrar no mercado de trabalho, e com isso adquirindo um desenvolvimento pessoal e profissional de forma maior e melhor, fazendo com que a Comunidade faça cursos profissionalizantes de rápida duração e atividades continuas. Assim como com a preocupação de fomentar a qualidade de vida dos usuários atendidos pela instituição, tendo sua atuação diretamente ligada à população em situação de extrema vulnerabilidade social, as quais enfrentam muitas dificuldades de acesso ao mundo da tecnologia, é importância ressaltar que iremos transformar a vida de 360 usuários, para que eles tenham mais qualidades de vida. Tendo aulas nos três períodos manhã, tarde e noite com turma de 10 alunos e cursos de 03 meses de duração. Com isso, em 01 ano iremos ter formado 360 alunos.

Segunda feira – (08 ás 10hr) / (14 ás 16hr) / (18 ás 20)

Quarta feira – (08 ás 10hr) / (14 ás 16hr) / (18 ás 20)

Sexta feira – (08 ás 10hr) / (14 ás 16hr) / (18 ás 20)

A Organização Não Governamental Irmã Geni que atualmente desenvolve 30 serviços, sendo este: Capacitação de Administração, Capacitação de Inglês, Capacitação de Barbeiro, Capacitação de Bombeiro Hidráulico, Capacitação de Bombeiro Civil, Capacitação de Unha em Gel, Capacitação de Maquiagem, Capacitação de Designer de Sobrancelhas, Capacitação de Tranças Afro, Capacitação de Informática, Capacitação de desenhos, Capacitação de Culinária, Capacitação de Segurança de Eventos, Capacitação de Mecânico de Moto, Capacitação de Artesanato, Capacitação de Artes, Palestra de Empoderamento Feminino, Aula de Dança ( Zumba ), Kickboxing, Muay Thai, Brack Dance, Ballet, Judô, Jiu Jitsu, Jiu Jitsu para PCD, Cozinha Solidaria, Doações de Cesta Básicas, Programa de doações de Material Médico Hospitalar ( Cadeiras de rodas, cadeira de banho, muletas, camas hospitalar, andador, fraldas descartáveis, aparadeira, bengalas. Sendo assim, o assistido podendo escolher qual melhor se encaixa dentro do seu perfil.

### PLANO DE TRABALHO 2/3

4. METAS/ETAPAS				
	Especificação da meta	Indicador Físico	Valor R\$	Prazo
				Início   Término



Meta nº 1	Aquisição de material para realização do curso e suporte	Nota Fiscal e Recibo de pagamento		R\$ 8.000,00	Agosto/2024	Julho/2025
Etapa nº1	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo Início   Término	
	Auxilio Transporte para Educadores Sociais (MEI) e voluntários do projeto. Aquisição de Kit de Material para Cursos da beleza: esponja chanfrada ml011 make lolita 2267 c/8 esponja gota ml010 make lolita 2266 c/10 lapis de olho branco hb94741 playboy 1786 c/8 lapis preto com apontador mia make 1390 c/2 lapis para olhos cs3533 pink 21 3014 c/2 lapis c/ apontador marron l887-m luisance 3294 c/2 lapis retratil delineador soft line preto luisance 2585 c/2 lapis de olhos nude lyrics 3777 c/2 kit com duas esponjas para pó em veludo ej1-5 macrilan 618 C/12	Unid.	05	R\$ 6.000,00	Agosto/2024	Julho/2025
Etapa nº 2	Unid.	145	R\$ 750,61	Agosto/2024	Julho/2025	



batom all day vivai	
2427 c/10	
pincel black p/ sombra	
hb94612 playboy	
1889 c/05	
pincel ferro base	
2449 c/05	
base liq.matte ln02381a lua e	
neve	
3881 c/10	
corretivo liq. ln02306 lua e	
neve	
3882 c/10	
paleta iluminadora color me	
vivai	
225 c/02	
trio de contorno dapop	
1737 c/01	
paleta de contorno ph0320	
phallebeauty	
1494 c0/1	
po banana lyrics	
2676 c/3	
sab. demaquilante pos isis	
3851 C/3	
primer pos solmax love	
3941 c/3	
bruma matte star 120ml poran	
3300 c/3	





agua micelar hialuronico 250ml dermachem  337 c/3				
masc. sachet pepino phallebeauty  377 c/10				
masc. sachet perola azul phallebeauty  2290 c/06				
masc. sachet ácido hialurônico max love  3449 c/6				
masc. sachet antioleosidade dia max love  3448 c/6				
masc. sachet carvão ativado max love  1651 c/6				
Parafina bronze acelerador sache phallebeauty  2282 c/4				

Etapa nº 3	Suporte Pedagógico Apostilas	Unid.	350	R\$ 1.249,31	Agosto/2024	Julho/2025
------------	---------------------------------	-------	-----	--------------	-------------	------------

	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo	
		Início	Término		Início	Término
Meta nº 2	Contratação de 2 profissionais para execução do curso	Recibo de pagamento		R\$ 12.000,00	Agosto/2024	Julho/2025
		Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo	
Etapa nº 1	Educador Social (MEI) com carga horaria de 14hr semanais durante 12 meses.	Unid.	01	R\$ 9.000,00	Agosto/2024	Julho/2025



Etapa nº 2	Aux. de Serviço (MEI) com carga horaria de 08hr semanais durante 12 meses.	Unid.	01	R\$ 3.000,00	Agosto/2024	Junho/2025
Etapa nº 3						

	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo	
		Início	Término		Início	Término
Meta nº 3						
	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo	
Etapa nº 1						
Etapa nº 2						
Etapa nº 3						



5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Valor Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
33.50.39	Serviço de Pessoa Jurídica			
44.50.51	Obras e Instalações	-----		
44.50.52	Material Permanente	-----		





PLANO DE TRABALHO 3/3  
(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2012))

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	VALOR R\$	Mês/Ano	VALOR R\$
Janeiro/2025		Julho/2024	
Fevereiro/2025		Agosto/2024	R\$ 20.000,00
Março/2025		Setembro/2024	
Abril/2025		Outubro/2024	
Maio/2024		Novembro/2024	
Junho/2024		Dezembro/2024	

7. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO do ESTADO DA PARAÍBA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Identificação, Local e Data.

Ednaldo do Nascimento

Proponente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

João Pessoa, / /

Concedente

